

PROCESSO SELETIVO DO INCS – (MOGI GUAÇU) – 2020/01

Em conformidade com seu **REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, o **INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** faz saber, a quem possa interessar, que estão abertas as inscrições do presente Processo Seletivo Simplificado, para recomposição de reserva de pessoal.

Os profissionais que serão contratados irão compor a equipe do INCS que atuará na Unidade de Pronto Atendimento Santa Marta de Mogi Guaçu, para os períodos diurnos e noturnos (conforme convocação).

Esclarece, desde já, que, por tratar-se de processo seletivo para recomposição de reserva de pessoal, não há quantidade exata de postos de trabalho disponíveis, sendo que os colaboradores, na ordem de classificação prevista neste edital serão convocados conforme necessidade da entidade.

Os candidatos serão convocados, mediante publicação no sítio eletrônico da entidade (incs.org.br), com prazo de 48 horas para início da função. Informa-se que os candidatos que não comparecerem no prazo limite da convocação, serão desclassificados.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO INCS – (MOGI GUAÇU) – 2020/01

TORNA PÚBLICO o PROCESSO SELETIVO para a contratação dos cargos a seguir:

- Técnicos de enfermagem 12h X 36 h, para reserva de pessoal; convocação para início das atividades, conforme necessidade.
- Técnicos de enfermagem 40 h/ semanal, para reserva de pessoal; convocação para início das atividades, conforme necessidade.
- Enfermeiro 12h x 36 h, para reserva de pessoal; convocação para início das atividades, conforme necessidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais da saúde para composição do quadro da equipe do INCS que atuará na Unidade de Pronto Atendimento Santa Marta de Mogi Guaçu, para os períodos diurnos e noturnos (Conforme convocação);
- 1.2. As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital;
- 1.3. A seleção de que trata este Edital consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão do Processo Seletivo para classificar os melhores colocados, levando em consideração a pontuação conforme **Anexo - I**.
- 1.4. Por razão do atual cenário de pandemia provocado pelo Covid-19, o Presente Processo Seletivo, excepcionalmente nesta oportunidade, não terá a etapa da aplicação da prova objetiva.

2. DOS REQUISITOS

Para inscrever-se no Processo Seletivo – OS, o candidato deverá atender aos requisitos abaixo:

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1.º da Constituição Federal;
- 2.2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e não deve ter completado 70 (setenta) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal;

- 2.3. Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- 2.4. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 2.5. Ter o grau de escolaridade exigido para a função;
- 2.6. Ser apto física e mentalmente para exercer as atribuições da função;
- 2.7. Não ter tido vínculo empregatício com a empresa nos últimos 6 meses de acordo com o art. 2º da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nº 384/92.
- 2.8. Não ser servidor ativo da Administração Municipal.
- 2.9. Demais exigências contidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição no Processo Seletivo - PS é gratuita e implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2. As inscrições serão realizadas através do e-mail: rh.mogiguacuincs@incs.org.br;
- 3.3. O prazo para inscrição é aquele definido no **Anexo - III** deste edital;
 - 3.3.1. A entidade poderá estender o período de inscrição se entender necessário, e o fará através de notificação publicada no sítio eletrônico da entidade:

<https://incs.org.br/portal-da-transparencia/sao-paulo/mogi-guacu/processos-seletivos-mogi-guacu/>
- 3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar a ficha de inscrição, constate nos **Anexos - II**, deste edital.
- 3.5. Ainda no ato da inscrição, deverão ser enviadas cópias da seguinte documentação:
 - 3.5.1. Cédula de Identidade – RG;
 - 3.5.2. Cadastro de pessoa física – CPF;
 - 3.5.3. Comprovante de inscrição profissional nos Conselhos de classes do Paraná, de cada categoria profissional;
 - 3.5.4. Documentos comprobatórios dos itens utilizados para se obter a nota (certificados de cursos relacionados à área da saúde, comprovantes de experiência profissional);
 - 3.5.5. Comprovante de escolaridade relacionada à função pretendida.
- 3.6. Nenhum título receberá dupla valorização;

4. DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- 4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos. Caso contrário, será excluído do Processo Seletivo;
- 4.2. Para comprovação da Escolaridade, o candidato deverá apresentar cópia do diploma, certificado de conclusão ou histórico escolar, da escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido;
- 4.2. Para comprovação dos Títulos, voltados à análise curricular, o candidato deverá apresentar cópia para conferência;
- 4.3. Para comprovar Experiência Profissional, na área pretendida, o candidato deverá apresentar Carteira de Trabalho ou declaração de pessoa jurídica, de direito público ou privado;
- 4.4. Na impossibilidade de apresentação de diploma ou certificado será aceito certidão ou declaração de conclusão do curso, com informação da data da colação de grau, acompanhado de histórico escolar.
- 4.5. Exige-se que os cursos acima elencados sejam reconhecidos por órgão ou entidade competente.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 5.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem alfanumérica e listada de acordo com a pontuação da análise curricular.
- 5.2. Em caso de igualdade de pontuação, terá preferência o candidato que:
 - 5.2.1. Primeiro critério: Aquele que obtiver maior tempo de experiência comprovada na área de interesse;
 - 5.2.2. Segundo critério (Aplicável na hipótese de persistir o empate após a análise do primeiro): Aquele que comprovar maior quantidade de Cursos de Atualização com carga horária mínima de 20 horas.
 - 5.2.3. Terceiro critério (Aplicável na hipótese de persistir o empate após análise do segundo): Aquele que for o mais idoso;
- 5.3. O resultado do Processo Seletivo Simplificado, com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 06/10/2020 no sítio eletrônico:
<https://incs.org.br/portal-da-transparencia/sao-paulo/mogi-guacu/processos-seletivos-mogi-guacu/>

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. No decorrer da vigência do Processo Seletivo, os candidatos classificados serão convocados por edital específico, publicado por extrato no sítio eletrônico do INCS:

<https://incs.org.br/portal-da-transparencia/sao-paulo/mogi-guacu/processos-seletivos-mogi-guacu/>

6.2. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações das convocações do presente processo.

6.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar a seguinte documentação:

6.3.1.01 (uma) foto 3 X 4 recente;

6.3.2. Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação ou quitação eleitoral) e originais;

6.3.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e original;

6.3.4. Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;

6.3.5. Fotocópia da Certidão de Casamento e original;

6.3.6. Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;

6.3.7. Fotocópia do comprovante de Escolaridade e original;

6.3.8. Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;

6.3.9. Fotocópia do PIS/PASEP e original;

6.3.10. Comprovante de residência (luz, água ou telefone);

6.3.11. Conta Bancária no Banco;

6.3.12. Carteira do Conselho de Classe;

6.3.13. Certidão negativa de débitos referente ao conselho de classe;

6.4. O candidato convocado que não comparecer dentro da data limite, definida em cada convocação, será desclassificado;

7. DA REMUNERAÇÃO

Categoria/ Profissional	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Salário	Insalubridade
Técnicos de Enfermagem	40	Técnico Completo	12h X 36h	R\$ 1.911,00	R\$ 209,00
Técnicos de Enfermagem	1	Técnico Completo	40h	R\$ 2.123,78	R\$ 209,00
Enfermeiro	5	Graduação	12h X 36h	R\$ 3.312,53	R\$ 209,00

Todos os colaboradores terão direito à vale alimentação mensal e vale transporte, na hipótese de ser optante.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado;
- 8.2. Na convocação dos candidatos para distribuição das vagas, será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação;
- 8.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição;
- 8.4. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23 de setembro de 1997;
- 8.5. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais.
- 8.6. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para rh.mogiguacuincs@incs.org.br, não serão fornecidos esclarecimentos através de outros canais.

Mogi Guaçu, 28 de setembro de 2020.

INCS – Instituto Nacional de Ciências de Ciências da Saúde
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO – I
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

CARGO: Nível Técnico	
Especificação	Pontuação
Experiência na área de urgência e emergência (UPA/SAMU/serviços de emergências)	3 pontos por ano de experiência comprovada
Experiência na área hospitalar	2 pontos por ano de experiência comprovada
Experiência nos demais serviços de saúde	1 pontos por ano de experiência comprovada

CARGO: Nível Superior	
Especificação	Pontuação
Especialização na área pretendida	1,0
Mestrado na área pretendida	2,0
Doutorado na área pretendida	3,0
Experiência na área de urgência e emergência (UPA/SAMU/serviços de emergências)	3 pontos por ano de experiência comprovada
Experiência na área hospitalar	2 pontos por ano de experiência comprovada
Experiência nos demais serviços de saúde	1 pontos por ano de experiência comprovada

ANEXO - II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

1. Cargo pretendido:
- Auxiliar administrativo
 - Recepcionista
 - Assistente Social
 - Enfermeiro
 - Técnico de enfermagem
 - Técnico em radiologia

2. Identificação:
- Nome do candidato: _____
- Nome do Pai: _____
- Nome da mãe: _____
- Nacionalidade: _____
- Sexo: Masculino () Feminino ()
- CPF: _____
- RG: _____
- PIS: _____
- Número da inscrição no CRM: _____
- Estado: _____
- Data de nascimento: _____
- Endereço: _____
- Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
- Cidade: _____ Telefone: _____
- Telefone par recado: _____
- E-mail: _____

Assinatura do candidato

Protocolo de entrega

Recebemos do candidato _____ a inscrição referente
ao processo seletivo simplificado nº 003/2019 para a vaga de _____.

Instituto Nacional de Ciências da Saúde recebeu

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Fases do Concurso	Data
Publicação do Edital	28/09/2020
Início das Inscrições	28/09/2020
Término das Inscrições	Até as 23:59h de 30/09/2020
Divulgação da lista dos candidatos conforme pontuação	06/10/2020 até as 23:59 h
Convocação dos classificados	1ª Convocação dia 06/10/2020 até as 23:59h, demais convocações conforme necessidade da entidade